

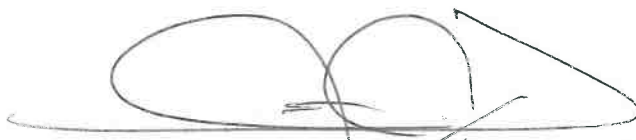
EDITAL N.º 299/2020

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS, torna público que, por despacho de Sua Exa. o Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, de 17/08/20, publicado no Diário da República, II Série, n.º 182, de 17 de setembro de 2020, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, para efeitos de expropriação da parcela necessária à conclusão da execução do projeto municipal denominada "Alargamento do passeio pedonal na Avenida Adelino Amaro da Costa – Troço Hotel Cidadela/ Nó da A5, em Cascais.

Pelo presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares de estilo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 35º do Código das Expropriação, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, reitera-se a proposta de aquisição por expropriação amigável, no montante de € 6.350,00 € (seis mil trezentos e cinquenta euros), que se encontra fundamentado no relatório de avaliação elaborado por perito da lista oficial do Tribunal da Relação de Lisboa, respeitante à parcela identificada com o n.º 8, com a área de 112 m2, a desanexar do prédio urbano descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais com o n.º 7516 da freguesia de Cascais e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2346 da União de Freguesias de Cascais e Estoril, propriedade de Mianmian Ding, residente no n.º 19, Huguang Road, Chendai Jinjian Fujian, 362203 República Popular da China.

A resposta à presente proposta deverá ser dada no prazo de 15 dias, contados da data da presente publicação, podendo incluir contraproposta acompanhada de relatório devidamente fundamentado e elaborado por perito à escolha nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 35º do citado diploma legal.

Cascais e Paços do Concelho, 25 de Setembro de 2020



Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras
(Presidente da Câmara)

DEXP-Divisão de Expropriações

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital nº²⁹⁹.../2020, que antecede, no Edifício Cascais Center, Loja Municipale e em todas as Juntas de freguesia do Concelho de Cascais, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 29 de Setembro 2020
J. V. C.

DPF DFIS

Maria Vicência Dias
Fiscal Municipal

DPF
Divisão de Fiscalização
José Arquimínio Neves
Coordenador
29 9 20